

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Resolução CEE/CES N. 02, de 24 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a autorização do Curso de Bacharelado em **Direito** fora de sede, da **Faculdade de Anicuns**, em Mozarlândia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. **201918037001865** e Voto CEE/CES N. 05, de 24 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado em **Direito**, fora de sede, na cidade de Mozarlândia/GO, localizado na Rua Divoney Peixoto Assis, Setor Santa Monica (na Escola Municipal Chagas Guedes), oferecido pela Faculdade de Anicuns, localizada na Avenida Bandeirantes, nº 1.140, Setor Leste, Anicuns/GO.

Art. 2º - Determinar que a Faculdade de Anicuns apresente a esta Câmara no final de cada ano letivo um relatório circunstanciado da implementação do Curso.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 05, de 24 de janeiro de 2020, da lavra do Conselheiro Flávio Roberto de Castro, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Jorge de Jesus Bernardo –Presidente em exercício

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 13/02/2020, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011321310** e o código CRC **0ADE1860**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037001865



SEI 000011321310